



Prefeitura Municipal

# BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

DECRETO. Nº. 015/2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V  
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BELÉM DE MARIA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e § 2º Nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE a realizar-se em BELÉM DE MARIA/PE, no dia 13 de Setembro de 2017, com início às 8:00 horas no Auditório do Centro Administrativo, após aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 07/08/2017, com a promoção do referido C.M.S. e da Secretaria Municipal de Saúde e com a participação da sociedade civil e governamentais.

**Art. 2º** - A V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "Fortalecimento e qualificação da atenção básica: Direito do povo de BELÉM DE MARIA", com os seguintes eixos temáticos:

- I- Direito à saúde e fortalecimento da Atenção Básica e SUS políticas;
- II- O papel da vigilância em saúde na integridade do cuidado individual e coletivo em toda rede de atenção à saúde;
- III- Valorização do trabalho, educação permanente em saúde e o fortalecimento do controle social;

**Art. 3º** - A V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e ou seu representante legal.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde de BELÉM DE MARIA/PE ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de BELÉM DE MARIA /PE.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2017.

  
Rolph Eber Casale Junior  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Certifico que nesta data foi publicada no  
quadro de aviso da Prefeitura Municipal  
de Belém de Maria a presente portaria  
decreto leis e resoluções.  
Em 07 de Agosto de 2017  
  
Secretário